

PORTARIA Nº 146/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

| MAT | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | FUNÇÃO | QTD MESES |
|-----|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------|
| 829 | Edson Raimundo de Andrade | 08.09.20 a 08.10.20 | Auxiliar de Serviços Gerais | 01 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

